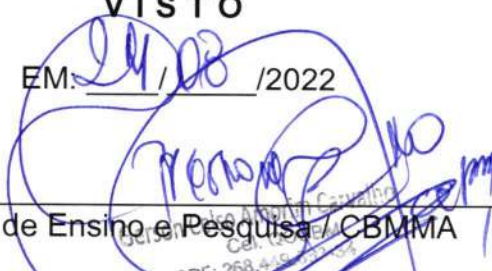





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

<p><b>V I S T O</b></p> <p>EM: <u>24</u> / <u>08</u> / 2022</p> <p></p> <p>_____ Diretor de Ensino e Pesquisa / CBMMA</p> <p><small>CPF: 268.419.123-04</small></p>	<p><b>P U B L I Q U E - S E</b></p> <p>EM: ____ / ____ / 2022</p> <p></p> <p>_____ Comandante-Geral / CBMMA</p>
--	---

NOTA Nº 042/2022/D.E.P/CBMMA, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.  
PARA BOLETIM GERAL

**I. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO**

**1. PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2022 – CHOAE 2022**

**1 INTRODUÇÃO**

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA, ao longo dos anos, busca formar, qualificar e aperfeiçoar seus integrantes numa perspectiva educacional atual e abrangente, fundamentada em conhecimentos que contribuam para a excelência dos serviços prestados à sociedade maranhense.

O órgão central do sistema de planejamento, operações, ensino e instrução da Corporação é a Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), que dentro das diversas atribuições previstas em legislação regimental, possui a obrigatoriedade de planejar os cursos, os estágios e ainda propostas de execução de concursos e processos seletivos educacionais, como também elaborar estudos acerca da política de instrução e manutenção do seu efetivo, tanto na necessidade natural de conservação do ensino, quanto no atendimento à legislação.

Como componente do planejamento da DEP para o ano de 2022, este plano de curso visa estabelecer normas e diretrizes para o **CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS BM 2022 – CHOAE BM 2022**, direcionando a coordenação, o corpo docente e discente durante as atividades educacionais e estágios, para que se atinja um desempenho de excelência no tocante a formação dos Subtenentes BMs do CBMMA.

Este plano foi construído obedecendo o prescrito no Edital N° 001/2022 /DEP/CBMMA, que objetiva estabelecer as normas para o processo de seleção e matrícula no **CHOAE BM 2022**, visando cumprir o ordenamento legal para habilitação às promoções da carreira Bombeiro Militar, tendo como fundamento a Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 e suas alterações posteriores, e a Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015, capacitando os militares para o exercício das funções de caráter administrativo e operacional.

Apresenta-se neste plano a estrutura do Curso, funcionamento, grade curricular, metodologia de ensino, métodos de avaliação, estágio profissional, desligamento do curso e outros assuntos referentes ao **CHOAE BM 2022**.

Portanto, espera-se que este planejamento esclareça de forma concisa e objetiva, os meios e subsídios necessários para a execução e desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem com eficiência e eficácia em prol da formação e capacitação dos alunos do **CHOAE BM 2022**.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo geral

Estabelecer o planejamento, as doutrinas e a supervisão dos trabalhos a serem desenvolvidos durante a realização do **CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2022 – CHOAE BM 2022**.

### 2.2 Objetivos específicos

- Proporcionar à Coordenação Geral do Curso e à Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), meios e subsídios necessários para a execução e observação de possíveis problemas e/ou irregularidades que poderão ocorrer antes, durante e após o **CHOAE BM 2022**.
- Orientar instrutores, professores, coordenadores e os discentes do **CHOAE BM 2022**;
- Estabelecer normas de execução e supervisão das atividades de ensino-aprendizagem;
- Enfatizar as normas de conduta aos alunos do **CHOAE BM 2022**, visando a padronização de comportamento, seguindo padrões estabelecidos neste plano;

Gerson Celso Amorim Cai Valho  
Cel. BOCBM  
CPF: 268.448.052-94

### 3 DA ESTRUTURA DO CURSO

A estrutura do **CHOAE BM 2022** compreende:

- Um Coordenador-Geral;
- Um Subcoordenador-Geral;
- Um Coordenador de POLO:
  - ✓ POLO São Luís (01 Coordenador, 01 Subcoordenador e 01 auxiliar);
  - ✓ POLO Imperatriz (01 Oficial)
  - ✓ POLO Pinheiro (01 Oficial)
  - ✓ POLO Rosário (01 Oficial)
  - ✓ POLO Força Nacional (01 Oficial para cada localidade onde os militares estiverem mobilizados);
- Corpo docente.

Os Oficiais na função de coordenador de POLO acumularão os cargos de coordenador, subcoordenador e auxiliar.

Todos os militares pertencentes a coordenação e corpo docente do **CHOAE BM 2022** serão nomeados em portaria do Comandante-Geral.

Nos municípios que não possuírem Oficiais do CBMMA, a exemplo dos Bombeiros à disposição da Força Nacional, será indicado um Oficial Bombeiro Militar de Corporação Coirmã para ministrar as aulas. Os nomes desses Oficiais serão publicados em BG.

#### 3.1 DA COORDENAÇÃO GERAL

A Coordenação Geral é composta por um Coordenador-Geral e um Coordenador do Curso, os quais serão responsáveis pelo controle e fiscalização dos POLOS São Luís, Imperatriz, Pinheiro, Rosário e Força Nacional, além das seguintes atribuições:

- Planejar as diversas atividades do CHOAE 2022;
- Orientar quanto a observância dos direitos e deveres do Corpo docente e discente;
- Supervisionar o cumprimento dos direitos e deveres do Corpo docente e discente;
- Propor linha de ação dos casos omissos ou não regulados no presente planejamento;
- Direcionar quanto a execução e do processo de ensino-aprendizagem;
- Escolher os instrutores e monitores para ministrar as disciplinas do Curso;
- Convocar os instrutores e monitores para instruir acerca do funcionamento das disciplinas do Curso;

  
  
Gerson Ceiso Amorim Caivalho  
Cel. QOCBM  
CPF: 268.449.610-24

- Homologar e assinar notas de instrução regulando visitas, serviços e encerramento do **CHOAE BM 2022**, observando o que prescreve o presente Plano.

### 3.2 DA COORDENAÇÃO POR POLO

Com o objetivo de direcionar as atividades do CHOAE 2022, teremos as seguintes orientações quanto a coordenação: na região metropolitana de São Luís, a Coordenação por POLO será composta por (01) um Coordenador, (01) um Subcoordenador e (01) um Auxiliar. Nos municípios do interior do Estado, a Coordenação por POLO será formada por 01 (um) Oficial, que acumulará tais funções.

O **Coordenador de Polo**, será um oficial intermediário que terá as seguintes atribuições:

- Manter a Coordenação Geral informada de todas as atividades do Curso;
- Elaborar ao final do Curso, relatório circunstanciado, a fim de ser encaminhado à Coordenação Geral;

- Propor à Coordenação Geral o recurso humano necessário à execução das atividades administrativas e de apoio ao ensino;

- Prover o Curso de material permanente e de consumo utilizado nas atividades de apoio ao ensino e administração;

- Fiscalizar as avaliações das disciplinas e dos instrutores do Curso;

- Aprovar notas de instrução regulando visitas, serviços e encerramento do **CHOAE BM 2022**, observando o que prevê o presente Plano;

- Fiscalizar todo o serviço administrativo do Curso, como Plano de Aula, Quadro de Trabalho Semanal (QTS) e outros afins.

O **Subcoordenador** será um oficial subalterno que terá as atribuições elencadas abaixo:

- Auxiliar o Coordenador na elaboração de relatório circunstanciado ao final do Curso, a fim de ser encaminhado ao Coordenador-Geral;

- Elaborar notas de instrução regulando visitas, serviços e encerramento do **CHOAE BM 2022**, observando o que prevê o presente Plano;

- Controlar a frequência e disciplina do Corpo Discente;

- Organizar a aplicação das avaliações das disciplinas e dos instrutores do Curso;

- Supervisionar os serviços de manutenção e limpeza das instalações do Curso;

- Realizar todo o serviço administrativo do Curso, como Plano de Aula, QTS e outros afins.

Gerson Augusto Calvado  
Cel. QOCBM  
CPF: 268.449.852-34

O **Auxiliar da Coordenação** será um oficial subalterno ou aspirante à oficial que terá as seguintes atribuições:

- Auxiliar o Subcoordenador no controle da frequência e disciplina do Corpo Discente;
- Auxiliar o Subcoordenador a supervisionar os serviços de manutenção e limpeza das instalações do Curso;
- Auxiliar o Subcoordenador a realizar todo o serviço administrativo do Curso, como Plano de Aula, QTS e outros afins;
- Chefiar o almoxarifado do Curso, guardando o material de consumo e os equipamentos utilizados pelos alunos;
- Administrar o recebimento e expedição da correspondência do Curso e das demais atividades administrativas a ele referentes;
- Escrever as atas pertinentes ao Curso;
- Organizar as listas de frequência e disciplinas dos instrutores, bem como o número de horas-aula ministradas por cada um deles.

### 3.3 DO CORPO DOCENTE

Será constituído por Instrutores (Oficiais) e Monitores (Graduados) Bombeiros Militares especialistas nas disciplinas.

Ao Corpo Docente compete:

- Manter os alunos permanentemente motivados, utilizando-se da tecnologia educacional disponível a fim de despertar o interesse inicial, onde enfatizará a compreensão por parte dos alunos, dos objetivos de ordem prática e emprego profissional do ensino ministrado;
- Estabelecer a interação e participação ativa dos alunos, e destes com o instrutor ou monitor;
- Estimular os alunos a solicitarem esclarecimentos sobre os assuntos ministrados durante a aula;
- Inculcar e desenvolver hábitos de trabalho mental, de atenção e reflexão, assim como espírito de ordem, método, análise e síntese;
- Utilizar todos os recursos de clareza e precisão de linguagem, para bem se fazer compreender;
- Lançar constantes vistas retrospectivas sobre os assuntos lecionados, para que os alunos adquiram visão do conjunto da disciplina;
- Estimular a dedicação ao trabalho e a pesquisa em todas as áreas e fases de ensino, desenvolvendo a confiança no esforço pessoal do aluno;

  
  
Gerson Celso Amorim Cavallari  
Cel. 00CBM  
CPF: 258.419.853-84

- Verificar constantemente a aprendizagem adquirida pelos alunos de modo que possa constatar se houve a indispensável fixação dos pontos essenciais de cada assunto;
- Estimular a cooperação entre os alunos, através de trabalhos em grupos.

### 3.4 DO CORPO DISCENTE

O Corpo Discente será constituído pelos militares matriculados no **CHOAE BM 2022**, mediante publicação em Boletim Geral (BG).

Ao Corpo Discente compete:

- Dedicar-se ao Curso e às atividades escolares;
- Cumprir os dispositivos regulamentares e as determinações superiores;
- Contribuir para o prestígio do Curso e da Corporação;
- Executar com probidade os trabalhos escolares, manifestando sua capacidade de expressão dos conhecimentos obtidos;
- Empenhar-se em práticas sadias de higiene individual e coletiva;
- Cooperar e primar para a conservação dos materiais e equipamentos da Corporação;
- Comparecer com o uniforme determinado as atividades escolares;
- Manter-se atento contra à influência contrária à disciplina, às instituições e à Pátria.

### 4 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO E DA SUA ESTRUTURA CURRICULAR

Conforme o planejamento efetuado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA – DEP/CBMMA, o **CHOAE BM 2022** será realizado no período de 01 de setembro a 20 de dezembro de 2022 e terá uma carga horária total de 660 horas/aula, distribuídas da seguinte forma: 18 (dezoito) disciplinas; estágios supervisionados e atividades extras, a saber:

ORD.	DISCIPLINA	MODALIDADE	H.A
1	DIREITOS HUMANOS	EAD/PRESENCIAL	15 h/a
2	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	EAD	50 h/a
3	DIREITO PENAL MILITAR	EAD	40 h/a
4	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	EAD	40 h/a
5	SEGURANÇA FÍSICA DAS INSTALAÇÕES	EAD	30 h/a
6	ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	EAD	25 h/a

  
 Geton Corso Amorim Carvalho
   
 Cel. QOEBM
   
 CPF: 268.918.000-34

7	REGULAMENTOS APLICADOS AO CBMMA	EAD	30 h/a
8	EDUCAÇÃO FINANCEIRA PESSOAL	EAD	20h/a
9	CORRESPONDÊNCIA MILITAR	EAD	20 h/a
10	METODOLOGIA CIENTÍFICA	EAD	40 h/a
11	TÉCNICAS DE COMBATE A INCÊNDIO	EAD/PRESENCIAL	25 h/a
12	OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL	EAD	20 h/a
13	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI	EAD	20 h/a
14	TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	EAD/PRESENCIAL	20 h/a
15	CHEFIA E LIDERANÇA	EAD	20 h/a
16	NOÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	EAD/PRESENCIAL	30 h/a
17	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	PRESENCIAL	30 h/a
18	ORDEM UNIDA COM ESPADA	PRESENCIAL	40 h/a
19	ATIVIDADES EXTRAS	PRESENCIAL	25 h/a
20	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	PRESENCIAL	120 h/a
<b>TOTAL</b>			<b>660 h/a</b>

Referente ao Curso realizado no POLO São Luís o mesmo funcionará no Quartel do Comando Geral do CBMMA ou em outro local previamente estabelecido pela Coordenação do Curso, e será desenvolvido mediante Quadro de Trabalho Semanal (QTS), conforme Plano de Curso. Farão parte deste POLO todos os alunos que servirem em São Luís e na região metropolitana.

Os alunos que servem no interior do Estado realizarão o **CHOAE BM 2022** em suas respectivas unidades sob a Coordenação de Oficiais nomeados em portaria do Comandante-Geral, e estes seguirão o prescrito no Plano de Curso ou determinações do Coordenador-Geral do **CHOAE BM 2022**.

Os militares que estiverem servindo na Força Nacional realizarão o Curso no Estado em que estiverem residindo e os mesmos serão coordenados por um Oficial Bombeiro Militar designado em portaria pela DEP/CBMMA, sendo que os mesmos deverão seguir o Plano de Curso e determinações do Coordenador-Geral do **CHOAE BM 2022**, em caso de desmobilização continuarão o curso no CBMMA.

As atividades na modalidade Ensino à Distância, por sua natureza, não possuem espaço físico definido, cabendo ao próprio candidato a escolha do melhor local para acompanhamento das aulas e realização das atividades. As disciplinas ministradas na

Gelson César Arruda  
 CPF: 201.209.109

modalidade EAD funcionarão via internet, através de plataforma disponível no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

As disciplinas presenciais do Curso serão ministradas no período matutino durante a semana, e aos finais de semana e feriados se houver necessidade, conforme o QTS disponibilizado.

Diariamente, haverá uma formatura militar para a leitura dos documentos e ordens pertinentes ao Curso, antes do início da primeira aula e após o término da última aula.

Os alunos em caráter obrigatório, deverão fazer uso de todos os uniformes previstos no Regulamento de Uniforme do CBMMA (Decreto 18.431 de 3 de dezembro de 2001) e será observado o fiel cumprimento das disposições referentes aos usos de uniformes em todas as atividades, principalmente nos eventos externos (visitas, serviço especiais, etc.).

Conforme entendimento do Comando Geral, através do seu gestor financeiro, aliado a disponibilidade financeira para realização do evento e a possíveis parcerias com outros Órgãos de Segurança Pública da Administração Federal, Estadual e Municipal, poderá ser realizada durante o período do Curso, uma viagem de estudo a outras Unidades de Bombeiros Militar, tanto dentro como fora do Estado.

#### 4.1 DA FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE

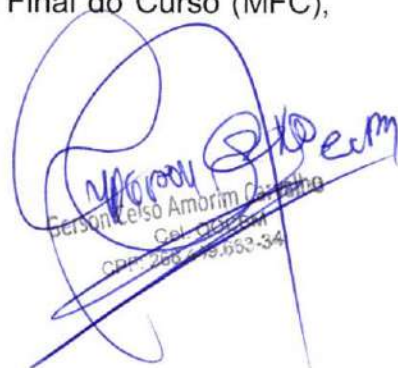
Todas as atividades do Curso serão consideradas como Atos de Serviço, portanto, será obrigatório a obtenção do percentual máximo de presença e a devida pontualidade.

Somente ao senhor Comandante-Geral, a Coordenação Geral do Curso e o ao Coordenador do Curso, em caso de emergência e comprovada necessidade, poderão dispensar o aluno de qualquer atividade.

Serão justificadas apenas as faltas decorrentes do gozo de nojo, baixa hospitalar com dispensa médica por acidente em serviço e aquelas oriundas do cumprimento de ordem do Coordenador-Geral do Curso.

Não serão justificadas as faltas para tratar de assunto de interesse particular, mesmo quando autorizadas.

A ausência do aluno do **CHOAE BM 2022** nas instruções poderá acarretar em prejuízo em sua classificação final, tendo em vista que a sua média final será depreciada conforme critérios estabelecidos na tabela de pontos depreciativo da Média Final do Curso (MFC), conforme abaixo:



Nelson Amorim Carneiro  
Cel. 0252001  
CPF: 268.495.952-34



disponibilizado pelo instrutor de cada disciplina no link respectivo do curso, logo após a apreciação da Coordenação Geral

O aluno deve estudar a matéria ensinada em ambiente virtual e o material didático fornecido.

Ao final de cada disciplina, o instrutor disponibilizará uma prova, cuja nota obtida será computada para fins de obtenção da nota final.

Para as provas realizadas em ambiente virtual, o aluno deve atentar-se ao período que as mesmas ficarão disponíveis.

As avaliações serão liberadas para acesso na plataforma EAD no período matutino (de 8h às 12h), sempre que a disciplina chegar ao final, conforme programação disponibilizada aos alunos no início do Curso.

Os discentes terão 4 (quatro) horas para respondê-las. Ao findar a prova, o sistema informará ao aluno a nota obtida. A partir das 12h, a avaliação não poderá mais ser respondida e os alunos terão acesso ao gabarito oficial.

#### 4.4 DA VERIFICAÇÃO CORRENTE – VC

Considera-se Verificação Corrente, como sendo a prova escrita ou prática que abordará todo assunto ministrado pelo docente, de acordo com o calendário pré-determinado, não podendo ser aplicada sem o conhecimento da coordenação e/ou a marcação prévia de no mínimo 48 horas. Tem por finalidade avaliar o progresso alcançado pelos alunos em certa fase do Curso, devendo ser realizada logo após o término da disciplina, sendo que o instrutor deverá, em tempo suficiente para impressão, enviar a verificação corrente sob sua responsabilidade à Coordenação Geral do Curso.

O critério de nota adotado para aprovação do aluno em cada disciplina deverá ser maior ou igual à 7,00 (sete), para sua aprovação direta. Caso a nota obtida seja menor, o aluno fará a Verificação Final.

Aprovação em 1ª Época

**VC ≥ 7,00**

#### Legenda:

- **VC**: Nota da Verificação Corrente.

  
Gerson Cezar Amorim  
Cel. 90400  
CPF: 228.456.652-34

#### 4.5 DA VERIFICAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA – VSC

A Verificação de Segunda Chamada – VSC, tem por finalidade oportunizar ao aluno que faltar a qualquer verificação corrente uma segunda avaliação, a qual SOMENTE ocorrerá, mediante requerimento à Coordenação do Curso, com justificativa devidamente documentada, no prazo de 72 (setenta e duas horas) logo após a aplicação da Verificação Corrente. Sendo que a nota a ser obtida pelo aluno, deverá ser maior ou igual à 7,00 (sete) para aprovação direta.

São casos de justificativas para realização de Verificação de 2ª chamada:

- a) baixa hospitalar do aluno, devidamente comprovada por atestado homologado por um médico;
- b) licença para tratamento de saúde, desde que o impeça de realizar a prova;
- c) afastamento temporário do serviço por motivo de luto, conforme a Lei 6.513/95 – Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Maranhão;
- d) ato de serviço, de caráter Bombeiro Militar, em casos extraordinários e inadiáveis;
- e) atendimento a convocação judicial;
- f) outros casos de caráter excepcional, a juízo da Coordenação do Curso.

O aluno que faltar a qualquer verificação sem motivo justificado, e não requerer segunda chamada no tempo previsto, ou possuir o indeferimento da realização desta, terá atribuída nota **ZERO** à verificação em questão ficando de Verificação Final na referida Disciplina.

#### 4.6 DA VERIFICAÇÃO FINAL

Nos casos em que o aluno não atingir a nota maior ou igual a 7,00 (sete) na Verificação Corrente, o mesmo será reavaliado por meio de uma Verificação Final (VF), a qual abrangerá um conteúdo específico da disciplina. A média final da disciplina será calculada pela fórmula descrita abaixo e deverá ser maior ou igual à 5,00 (cinco).

Aprovação em Verificação Final

$$MFVF = \frac{VC + VF(0,7)}{2} \geq 5,00$$

#### Legenda:

- **MFVF**: Média Final após Verificação Final;
- **VC**: Nota da Verificação Corrente;
- **VF**: Nota da Verificação Final.



The image shows a handwritten signature in blue ink over a circular official stamp. The stamp contains the text 'General de Polícia Militar' and 'Cel. ODECO'. The signature is written in a cursive style.

## 4.7 PESQUISA CIENTÍFICA

Elaboração do Trabalho de conclusão de curso (Artigo Científico) pautado nas Normas aprovadas pela Coordenação do Curso, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos sob orientação docente. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um estudo de um problema; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa; elaboração e apresentação do Artigo Científico.

## 4.8 DA MÉDIA FINAL DO CURSO

A Média Final do Curso (MFC) para os alunos que não fizeram Verificação Final será dada pela seguinte fórmula:

$$MFC = \frac{\sum_{K=1}^{18} MFDK}{17} \geq 7,00$$

### Legenda:

- **MFC** – Média Final do Curso;
- **MFD1** – Média Final da Disciplina Direitos Humanos;
- **MFD2** – Média Final da Disciplina Processos Administrativos;
- **MFD3** – Média Final da Disciplina Administração Bombeiro Militar;
- **MFD4** – Média Final da Disciplina Ordem Unida com Espada;
- **MFD5** – Média Final da Disciplina Direito Penal Militar;
- **MFD6** – Média Final da Disciplina Correspondência Militar;
- **MFD7** – Média Final da Disciplina Legislação Bombeiro Militar;
- **MFD8** – Média Final da Disciplina Regulamentos aplicados ao CBMMA;
- **MFD9** – Média Final da Disciplina Segurança Física das Instalações.
- **MFD10** – Média Final da Disciplina Técnicas de Combate a Incêndio.
- **MFD11** – Média Final da Disciplina Operações de Defesa Civil.
- **MFD12** – Média Final da Disciplina Sistema de Comando de Incidentes - SCI.
- **MFD13** – Média Final da Disciplina Técnicas de Salvamento Aquático.
- **MFD14** – Média Final da Disciplina Chefia e Liderança.
- **MFD15** – Média Final da Disciplina Noções de Atendimento Pré-Hospitalar.
- **MFD16** – Média Final da Disciplina Treinamento Físico Militar;



- **MFD17** – Média Final da Disciplina Educação Financeira Pessoal;

- **MFD18** - Média Final da Disciplina Metodologia Científica;

$\sum_{K=1}^{18} MFDK$ - Somatório das Médias finais de todas as disciplinas de **MFD1** à **MFD18**.

#### 4.9 DA REVISÃO DE VERIFICAÇÃO

O aluno que se julgar prejudicado na correção de qualquer verificação poderá solicitar a respectiva revisão ao seu Coordenador.

O pedido de revisão de prova será feito em formulário próprio pelo aluno, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas), a contar da data em que tomar conhecimento oficial da sua respectiva nota.

O pedido de revisão de prova será encaminhado ao docente da respectiva disciplina, e na ausência deste, será entregue a outro docente especialista da mesma área, escolhido pela Coordenação Geral.

O prazo para a revisão da verificação é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o docente tenha recebido o pedido de revisão.

Quando o parecer do docente for favorável ao aluno, a Coordenação do Curso considerará como solucionado o pedido. Caso contrário, o resultado será apreciado pelo Coordenador-Geral, o qual poderá solicitar o parecer de um outro docente e/ou nomear uma comissão para apreciá-lo.

Em qualquer caso, uma vez solucionado, o pedido será encaminhado à Coordenação para conhecimento do interessado e outras providências cabíveis.

Não caberá recurso algum contra a solução do pedido de revisão de prova.



Gelson Cepp Amorim Loureiro  
Cel. 000810  
268 4111-34

#### 4.10 DAS CONDIÇÕES DE REPROVAÇÃO

Será considerado reprovado o aluno que:

- Perder, por falta não justificada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de horas/aula programadas, por disciplina;
- Obter Média Final do Curso inferior a 7,00 (sete).
- Não acessar a plataforma disponível durante a realização das disciplinas EAD.

#### 4.11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final do Curso será adotada em ordem decrescente, de acordo com o resultado final obtido através da Média Final oriundas das notas obtidas durante o Curso,

não alterando assim a ordem de antiguidade conforme prevê a lei e de acordo com os critérios de desempate definidos neste Edital.

**Observações:**

- O critério de desempate aos alunos aprovados somente por Verificações Correntes será feito pelo critério de antiguidade entre os militares empatados;

- O critério para desempate para os alunos que forem submetidos a Verificações Finais será dado pelo menor número de VF alcançadas, e, persistindo o empate, prevalecerá o critério de antiguidade entre os militares empatados.

#### 4.12 DO DESLIGAMENTO DO CURSO

O desligamento será efetivado pelo senhor Comandante-Geral, por proposta do Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA e da Coordenação Geral do **CHOAE BM 2022** quando o aluno:

- a. Requerer;
- b. Utilizar meios ilícitos na realização dos trabalhos e/ou provas;
- c. For reprovado em qualquer disciplina;
- d. Não apresentar condições para o desempenho das missões que lhe forem confiadas; ou,
- e. For julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMMA.

Ocorrendo qualquer uma das situações constantes das letras "b", "c", "d" e "f", serão adotadas as seguintes providências:

1. O Coordenador do POLO procederá com o trancamento da matrícula do aluno e o encaminhará ao Coordenador-Geral;
2. O Coordenador-Geral solicitará que o aluno seja submetido a procedimento administrativo (sindicância), a fim de garantir-lhe a ampla defesa e o contraditório;
3. O referido processo administrativo poderá ter solução pelo desligamento e/ou cancelamento da matrícula do aluno do Curso.

Todos os casos omissos serão apreciados por um Conselho de Ensino, cujos componentes serão nomeados em portaria do senhor Comandante-Geral, os quais utilizarão para análise os regulamentos e normas vigentes no CBMMA.

#### 4.13 DO REGIME DISCIPLINAR

O Regime Disciplinar do **CHOAE BM 2022** tem por finalidade especificar e classificar as transgressões disciplinares, enumerando as causas e circunstâncias que influem em seu



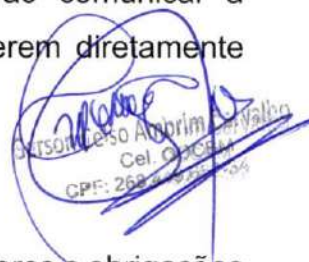
Gerson Celso Amaral Cavalho  
Cel. POCB  
CPF: 268.419.287-34



juízo, bem como enunciar as medidas disciplinares, estabelecendo uniformidade de critério em sua aplicação, considerando os princípios de legalidade, legitimidade, proporcionalidade e razoabilidade, tendo como prioridade os valores éticos, morais e político-sociais.

O exercício do poder disciplinar durante o **CHOAE BM 2022** reger-se-á, no caso dos discentes, pelas normas estipuladas neste Plano. A competência para aplicar a medida disciplinar é atribuição inerente ao cargo e não ao grau hierárquico, sendo competentes para aplicá-las o Coordenador, nos casos de transgressões disciplinares.

Aqueles que não possuem competência funcional para aplicar medidas disciplinares, ao tomarem conhecimento de um fato contrário à disciplina, deverão comunicar a ocorrência ao Auxiliar da Coordenação ou a autoridade a quem estiverem diretamente subordinados.



Handwritten signature and official stamp of Cel. O. S. S. in blue ink. The stamp includes the text: "Cel. O. S. S.", "CPF: 268.848.110-04", and "Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão".

#### 4.14 DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

Transgressão disciplinar é a violação dos preceitos da ética, dos deveres e obrigações profissionais, das regras de convivência social e do padrão de comportamento inerente aos alunos, em função do sistema de ensino peculiar no Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

Todas as ações e omissões contrárias à disciplina escolar são consideradas transgressões disciplinares, as quais estão descritas no anexo I do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE). Todas as transgressões disciplinares serão apuradas, conforme prescreve no RDE.

#### 5 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Para o **CHOAE BM 2022**, será considerado como uma hora aula a contagem de 50 minutos nas aulas presenciais e nas aulas EAD a visualização de um vídeo aula equivale a uma hora aula;

b. A carga horária se destina exclusivamente às atividades de classe, não sendo computadas as horas aulas para as formaturas, treinamentos para formaturas, troca de uniformes, deslocamentos para os locais de instrução e outras de caráter administrativo;

c. Fica terminantemente proibido todo e qualquer tipo de exercício físico ou mental (trote) que atente contra a integridade física, a dignidade e a honra da pessoa humana;

d. Todo e qualquer aluno que chegar atrasado por mais de 15 minutos na aula presencial, somente acessará a sala de aula no segundo tempo, considerando assim como

tendo perdido o primeiro horário de aula.

O que equivale a 01 (uma) falta também, a não visualização de vídeo aula no período previsto, a qual será equivalente a 01 (uma) falta.

e. As providências e meios necessários para o funcionamento do **CHOAE BM 2022** ficarão a cargo da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) em articulação com as Unidades Bombeiro Militar (UBM) envolvidas nesse processo, por meio de solicitação da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP);

f. O Comandante-Geral do CBMMA, diante da necessidade de adequação ao processo de ensino-aprendizagem ou extrema necessidade de serviço, ou por força maior, poderá alterar a qualquer tempo, a duração do Curso, de acordo com a conveniência administrativa do Poder Executivo Estadual;

g. Os alunos do **CHOAE BM 2022** ficarão à disposição da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) do CBMMA durante todo o período do Curso;

h. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Diretor de Ensino e Pesquisa, e em casos recursais pelo Comandante-Geral do CBMMA.



Gerson Augusto Amorim de Souza  
Cel. 2º Classe  
CPF: 268.449.122-04

## REFERÊNCIAS



Constituição da República Federativa do Brasil.

Constituição do Estado do Maranhão, incisos II e IV do Art. 19, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 04 de dezembro de 2009.

Decreto nº 4.346 de 26 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R/4), em vigor nesta Corporação.

Estatuto do Servidor Público Militar do Maranhão - (Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 Dez 96).

Matriz Curricular em Vigor da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Metodologia para Elaboração e Revisão de Currículos – MERC, Ministério do Exército, 1975.

Plano Geral de Ensino – PGE / 2000.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Portaria 66 de 12 de maio de 2003.

Portaria nº 408, de 8 de agosto de 2000, que aprova as Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (IG10-60), em vigor nesta Corporação.

Quartel em São Luís – MA, 23 de agosto de 2022.



**Célio Roberto** Pinto de Araújo – **Cel QOCBM**  
Comandante-Geral do CBMMA

# ANEXOS



Gerson Celso Amorim Cavalho  
Cel. Cel. Cel.  
CPF: 220.119.852-03





## ANEXO C



ESTADO DO MARANHÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2022

### TERMO DE APREENSÃO DE PROVA

Às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de \_\_\_\_\_, no quartel do (a) \_\_\_\_\_, no (a) \_\_\_\_\_ (local), onde eu, \_\_\_\_\_ (nome do fiscal) me encontrava como aplicador da verificação da disciplina \_\_\_\_\_, flagrei o \_\_\_\_\_ (graduação, número, nome), do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS – CHOAE BM 2022, que se encontrava

\_\_\_\_\_ (narrar detalhadamente o ocorrido); procedi a apreensão de \_\_\_\_\_ (objeto utilizado na fraude), com as seguintes características \_\_\_\_\_.

O fato em tela foi presenciado por \_\_\_\_\_ (rol de testemunhas), do que, para constar, lavro o presente termo, conforme o previsto no capítulo 9 do Plano de Curso do CHOAE BM 2022.

Quartel do (a) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Fiscal da prova

\_\_\_\_\_  
Aluno flagrado

\_\_\_\_\_  
1ª Testemunha

\_\_\_\_\_  
2ª Testemunha

  
Gerson Celso Amorim Calvado  
Cel. QOCBM  
CPF: 288.719.850-58

**ANEXO D**

**ESTADO DO MARANHÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS  
2022**

**EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS**

<b>NÚCLEO COMUM</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>EMENTAS</b>	<b>H/A</b>
<b>Chefia e Liderança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relações interpessoais: as dimensões do comportamento humano, sua interdependência, uma visão sistêmica nas organizações;</li> <li>• Comunicação efetiva: o líder comunicador, utilizando-se da comunicação eficaz, o poder das palavras e a leitura das mensagens por trás das palavras e leitura corporal;</li> <li>• Delegar poderes e não delegar poderes, processo de empoderamento dos seguidores, missão da liderança, preparar seus colaboradores para o pleno exercício das suas funções e futuras posições, uma relação visando perenidade das organizações;</li> </ul>	20
<b>Direitos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos éticos, históricos, culturais, legais;</li> <li>• Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais;</li> <li>• Direitos individuais homogêneos, coletivos e transindividuais;</li> <li>• Direitos difusos;</li> <li>• O profissional de segurança pública frente aos direitos humanos.</li> </ul>	15
<b>Correspondência Militar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso da linguagem na redação oficial;</li> <li>• Textos técnicos;</li> <li>• Características dos textos oficiais;</li> <li>• Pronomes de tratamento;</li> <li>• Tipos de documentos</li> <li>• outros documentos utilizados na rotina de trabalho na área de segurança pública.</li> <li>• Comunicação humana;</li> <li>• Tipos de discurso;</li> <li>• Estrutura do texto;</li> <li>• Tipologia textual;</li> <li>• Qualidades do texto;</li> <li>• Defeitos do texto;</li> <li>• Mídia e público.</li> </ul>	20
<b>Direito Penal Militar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Da Estrutura da Justiça Militar; Conceito de Crimes Militares (próprios e impróprios); • Das Penas;</li> <li>• Dos Efeitos da Condenação;</li> <li>• Dos Crimes Militares em tempo de paz;</li> <li>• Dos Crimes Militares em tempo de Guerra;</li> <li>• Ação Penal;</li> </ul>	40

Gerson Luis Amaral  
Cel. 1º Tenente  
CBMMA

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espécies de Prisões.</li> </ul>	
Ordem Unida com Espada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Generalidades;</li> <li>• Definições;</li> <li>• Instrução individual sem arma;</li> <li>• Instrução individual com arma;</li> <li>• Instrução coletiva;</li> <li>• Sinais de respeito e continência;</li> <li>• Apresentação individual;</li> <li>• Continência de tropa;</li> <li>• Hinos e canções;</li> <li>• Guarda bandeira.</li> </ul>	40
Legislação Bombeiros Militar – LBM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei de Promoções de Praças;</li> <li>• Conselho de Disciplina;</li> <li>• Estatuto dos Policiais Militares;</li> <li>• Lei de Organização Básica - LOB.</li> </ul>	40
Regulamentos Aplicados ao CBMMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamento de Continência (RCONT);</li> <li>• Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG);</li> <li>• Regulamento Disciplinar do Exército (RDE);</li> </ul>	30
Educação Financeira Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O conceito de finanças pessoais;</li> <li>• Vida Financeira;</li> <li>• Comportamento financeiro;</li> <li>• Orçamento e Planejamento financeiro pessoal e familiar;</li> <li>• Compras;</li> <li>• Crédito;</li> <li>• Dívidas;</li> <li>• Futuro: investimentos e aposentadoria.</li> </ul>	20
Administração Bombeiro Militar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propósitos e objetivos;</li> <li>• Obtenção de Pessoal;</li> <li>• Manutenção de Pessoal;</li> <li>• Desenvolvimento de Pessoal;</li> <li>• Utilização do Pessoal;</li> <li>• Órgãos de Pessoal no CBMMA;</li> <li>• Licitações e contratos;</li> <li>• Logística.</li> </ul>	30
Processos Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sindicância;</li> <li>• Inquérito policial militar;</li> <li>• Deserção;</li> <li>• Auto de prisão em flagrante;</li> <li>• Prisão por pronta intervenção.</li> </ul>	50


  
 Nelson Celso
   
 CPF: 22.222.222-22

**NUCLEO ESPECIFICO**

Disciplinas	EMENTA	H.A
Operações de Defesa Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;</li> <li>• Histórico;</li> <li>• Órgãos que compõem o sistema;</li> <li>• Atribuições e responsabilidades;</li> <li>• Novos aspectos legais;</li> <li>• Política de defesa civil;</li> <li>• Ações de proteção</li> </ul>	20
Metodologia Científica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnicas de registro de leitura.;</li> <li>• Ciência e tipos de conhecimento</li> <li>• Métodos e técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos (projetos, relatórios e artigos)</li> <li>• Atendimento as normas da ABNT-NBR para apresentação de trabalhos científicos;</li> <li>• Elaboração do projeto de pesquisa;</li> <li>• Etapas da Pesquisa Científica.</li> </ul>	40
Técnicas de Combate a Incêndio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comportamento do fogo;</li> <li>• Efeitos nocivos do incêndio: Técnica de combate a incêndio;</li> <li>• Procedimentos operacionais para combate a incêndio de acordo com os protocolos.</li> <li>• Conceitos básicos de segurança contra incêndio e pânico;</li> <li>• Conceito geral de funcionamento e finalidade de aplicação das medidas de segurança contra incêndio;</li> <li>• Acesso de viaturas nas edificações e áreas de risco;</li> <li>• Medidas de segurança aplicáveis às edificações e áreas de risco conforme legislação de prevenção de incêndio.</li> <li>• EPI e EPR: quais, como utilizar e como cuidar;</li> <li>• Espaço confinado</li> </ul>	25
Noções de Atendimento Pré-Hospitalar – A.P.H.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito e importância do APH;</li> <li>• Fraturas, luxações e entorses;</li> <li>• Ferimentos;</li> <li>• Emergências clínicas;</li> <li>• Animais peçonhentos;</li> <li>• Mobilização, manipulação e transporte de vítima;</li> <li>• Acidentes com múltiplas vítimas – AMV;</li> <li>• Procedimentos básicos no local de atendimento;</li> <li>• Avaliação geral da vítima;</li> <li>• Sinais Vitais;</li> <li>• Avaliação primária;</li> <li>• Avaliação secundária;</li> <li>• Suporte básico de vida;</li> <li>• Manobra de Heimlich;</li> <li>• Hemorragias e choques;</li> <li>• Procedimentos em hemotórax e pneumotórax;</li> <li>• Traumas;</li> <li>• Parto de emergência;</li> <li>• Queimaduras;</li> <li>• Emergência e pacientes especiais;</li> <li>• Aspectos psicológicos intervenientes no atendimento ao acidentado.</li> </ul>	30
Técnicas de Salvamento Aquático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento do ambiente aquático;</li> <li>• Saúde do guarda-vidas;</li> <li>• Acidentes no meio líquido;</li> </ul>	20

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito de salvamento aquático;</li> <li>• Protocolos e normas técnicas específicas;</li> <li>• Aquacidade;</li> <li>• Nado de aproximação;</li> <li>• Técnica de salvamento e desvencilhamento aquático;</li> <li>• Suporte básico de vida a afogados;</li> <li>• EPI: quais e como utilizar;</li> <li>• APH no afogamento;</li> </ul>	
Sistema de Comando de Incidentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visão geral do Sistema de Comando de Incidentes;</li> <li>• Estruturação do Sistema de Comando de Incidentes;</li> <li>• Aspectos operacionais do Sistema de Comando de Incidentes;</li> <li>• Exemplos práticos de utilização do Sistema de Comando de Incidentes.</li> </ul>	20
Segurança Física das Instalações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tramitação de expediente;</li> <li>• Registros, emolumentos;</li> <li>• Fiscalizações e penalidades;</li> <li>• Projetos, dispositivos, instalação de hidrantes urbanos, canalização preventiva, rede preventiva (hidrante), reservatórios, conjuntos de bombas, canalização;</li> <li>• Hidrante de passeio (hidrante de recalque), linhas de mangueira;</li> <li>• Segurança de edifício garagem, construção, escadas;</li> <li>• Drenagem, dispositivos preventivos fixos e móveis contra incêndio.</li> </ul>	30
Treinamento Físico Militar - T.F.M.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condicionamento físico geral;</li> <li>• Exercícios aeróbios e anaeróbios</li> <li>• Exercícios de ação / reação;</li> <li>• Exercícios de coordenação motora;</li> <li>• Atividades em meio líquido</li> <li>• Anatomia (fisiologia).</li> </ul>	30
Estágio Supervisionado		120
<b>TOTAL DE HORAS/AULA</b>	-----	<b>660</b>


  
 Gerson Augusto Amorim Caetano
   
 Cel. 3008PM
   
 CPF: 268.419.811-53

**ANEXO E**

**GUIA DE SAÍDA**

V I S T  
O

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COORDENADOR DO



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2022**

**GUIA DE SAÍDA DE ALUNO CHOAE**

Autorizo o Aluno CHOAE BM nº \_\_\_\_\_, a se ausentar do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos e Especialistas a partir das \_\_\_\_:\_\_\_\_ hs às \_\_\_\_:\_\_\_\_ hs do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Motivo da Saída: \_\_\_\_\_.

Ao retornar, o aluno CHOAE deverá se apresentar ao Subcoordenador do Curso com a presente guia.

Quartel em \_\_\_\_\_ - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SUBCOORDENADOR DO CHOAE**

Gerson de Jesus Amorim Cavalcanti  
Cel. 00094  
CPF: 258.416.167-34

**ANEXO F**



*Garson Augusto Cavalcante*  
Cel. Professor  
CPF: 252.000.000-00

**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
CURSO HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2022**

<b>CHEGADA</b>  ____/____/____  _____ <b>ASSINATURA</b>	<b>RETORNO</b>  ____/____/____  _____ <b>ASSINATURA</b>
--	--

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Autorizo o Aluno CHOAE BM nº \_\_\_\_\_, para se deslocar até \_\_\_\_\_, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_, devendo o mesmo apresentar-se no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_, pronto para as atividades curriculares do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos e Especialistas BM.

Motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Quartel em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR-GERAL DO CHOAE BM 2022**

**ANEXO G**

**PERMUTA DE SERVIÇO**



**ESTADO DO MARANHÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS 2022**

*[Handwritten signature]*  
Gelson Celso Amorim Carvalho  
Cef. Q000000  
CPF: 268.412.012-05

**PERMUTA DE SERVIÇO**

**AUTORIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DO CHOAE

Fica autorizada a permuta de serviço de \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), entre o Al. CHOAE BM nº \_\_\_\_\_ (substituto) e o Al. CHOAE  
BM nº \_\_\_\_\_ (substituído).

Quartel em \_\_\_\_\_ - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Al. CHOAE BM nº

\_\_\_\_\_  
**Substituto**

\_\_\_\_\_  
Al. CHOAE BM nº

\_\_\_\_\_  
**Substituído**





ANEXO J



*[Handwritten Signature]*  
 Carlos Celso Amorim L. Valério  
 Cel. 2º EP  
 CPF: 268.445.952-84

ESTADO DO MARANHÃO  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
 DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
 CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS  
 2022

QUADRO DE TRABALHO SEMANAL (QTS)

HORÁRIO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
07:40h – 08:00h	Formatura Diária	Formatura Diária	Formatura Diária	Formatura Diária	Formatura Diária		
08:00 – 08h50	1ª aula	1ª aula	1ª aula	1ª aula	1ª aula		
08h50 – 09h40	2ª aula	2ª aula	2ª aula	2ª aula	2ª aula		
09h40 – 10h30	3ª aula	3ª aula	3ª aula	3ª aula	3ª aula		
10h30 – 10h50	Intervalo						
10h50 – 11h40	4ª aula	4ª aula	4ª aula	4ª aula	4ª aula		
11h40 – 12h30	5ª aula	5ª aula	5ª aula	5ª aula	5ª aula		
12h30 – 12h40	Formatura para liberação	Formatura para liberação	Formatura para liberação	Formatura para liberação	Formatura para liberação		
14:00h – 18:00h	EAD (PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA)						

ESTÁGIO SUPERV.

ESTÁGIO SUPERV.

Publicada no Boletim Geral nº 98 de 26 de AGOSTO de 2022.

Recebido Em: 25/8/22

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura

Recebido em: 25/08/22